



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº. 3872/2017- SEGEF.PMA  
CONVITE nº. CC.2017.002.PMA.SEGEF

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Às nove horas do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Raimundo Monteiro Poll Presidente, Arlan Ferreira de Oliveira e Jaqueline Ramos Lima membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 3872/2017, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. CC.2017.002.PMA.SEGEF, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene, com entrega parcelada por um período de 12 ( doze ) meses, para atender a demanda do SEGEF, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. O Senhor Presidente fez registrar o comparecimento das seguintes licitantes. 01) IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP, com CNPJ/MF nº. 12.665.218/0001-44; representada através do Senhor Antônio Carlos Lobato de Almeida, portador da carteira de habilitação nº. 00076801958 - DETRAN/PA, que depois de conferida foi devolvido a seu titular; 02) D. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 17.734.423/0001-38, representada através do senhor Cláudio Luiz Silva de Souza, portador da Carteira de identidade nº. 2351947 - PC/Pa, que depois de conferida foi devolvida a seu titular e 03) EDER VALENTE DE LIMA, com CNPJ/MF nº. 22.064.524/0001-89, representada através do senhor José Gilberto Farias Siqueira, portadora da carteira de habilitação nº. 05368903588 - DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a seu titular. Ato contínuo foram recebidos os credenciamentos dos licitantes presentes, sendo todos os documentos vistoriados pela CPL e comparados com os seus originais. Comprovadas as legalidades todos foram credenciados na forma da lei. Foram recolhidos os envelopes com os documentos habilitatórios e os com as propostas comerciais, em seguida abriu-se os envelopes das habilitações. O presidente da CPL juntamente com sua equipe de apoio, fizeram a análise e confrontaram os documentos com os originais, a CPL certifica que as verificações das certidões nos sites via internet, estão dentro dos requisitos do edital, todas as empresas foram declaradas HABILITADAS, cedida a palavras aos representantes quanto ao julgamento da habilitação, não houve manifesto ou questionamento por parte dos licitantes. Então abriu-se os envelopes das propostas comerciais das licitantes, sendo constatado que as proponentes atenderam com o solicitado, razão pela qual a CPL/PMA, declarou todas CLASSIFICADAS, tendo obtida a seguinte classificação: 1º) lugar: IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP, com CNPJ/MF nº. 12.665.218/0001-44, que ofertou o menor preço global de R\$ 75.049,13 ( Setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e treze centavos ), em 2º) lugar: EDER VALENTE DE LIMA, com CNPJ/MF nº. 22.064.524/0001-89, com o preço global de R\$ 75.212,64 ( Setenta e cinco mil, Duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos ) e em 3º) lugar: D. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 17.734.423/0001-38, com o preço global de R\$ 75.263,03 ( Setenta e cinco mil, Duzentos e sessenta e três reais e três centavos ). Dada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o exposto, o Presidente registra que os representantes das empresas licitantes, quando indagados quanto ao prazo e ao direito de recurso os mesmos renunciaram. Nada mais havendo a tratar, a presidenta da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

Raimundo Monteiro Poll  
Presidenta da CPL II/PMA

Arlan Ferreira de Oliveira  
Membro da CPL II/PMA

Jaqueline Ramos Lima  
Membro da CPL II/PMA

Licitantes:

IVRS COMÉRCIO EIRELI – EPP  
Antônio Carlos Lobato de Almeida

D. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP  
Cláudio Luiz Silva de Souza

EDER VALENTE DE LIMA  
José Gilberto Farias Siqueira